PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 61, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

"Declara de utilidade pública municipal a entidade 'Verbo em Ação - Projetos Sociais' e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal a entidade **Verbo em Ação - Projetos Sociais**, inscrita no CNPJ: 45.253.954/0001-44.

Art. 2°. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade deixe de cumprir as exigências prevista na Lei Municipal 485 de 14 de junho de 2011.

Art.3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Geovani Barbosa Pereira
Presidente da Câmara 2025-2026

Leandro Antônio de Castro
Vice-Presidente da Câmara 2025-2026

Inaiara Benício Lima
Secretária da Câmara 2025-2026

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo - Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - TELEFAX: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br | contato@camarasarzedo.mg.gov.br